



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	7
Convênios	7
Licitações e Contratos	7
Pregão Eletrônico	7
Contratos	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde - CMS	9
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Autorização de Contratação Direta	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.081, DE 05 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.604, de 04 de novembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais) destinado a aquisição de ambulância para a unidade básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1045.0000 Aquisição de Ambulância para a Unidade Básica de Saúde

Ficha 600: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 301.033)

Ficha 601: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 205.400,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**
..... (subtotal)

..... **R\$ 200.000,00**

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, oriundo da transferência voluntária nº 2025.019.69706 do Deputado Estadual Carlão Pignatari.

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal)

R\$ 5.400,00

02. prefeitura municipal

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 86: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 5.400,00

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 205.400,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o projeto 1045 (Aquisição de Ambulância para a Unidade Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.082, DE 05 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.605, de 04 de novembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao controle da população de cães e gatos, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.304.0209.2310.0000 Emenda Impositiva - Controle da População de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)

Ficha 602: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00 (Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 60.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. prefeitura municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 3 de 13

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.304.0209.2310.0000 Emenda Impositiva - Controle da População de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)

Ficha 112: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 57.916,78

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 110.000)

Ficha 572: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 2.083,22

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL	GERAL
.....	
R\$ 60.000,00	

Art. 2º Fica ajustado o programa 0209 (Saúde Animal), a atividade 2310 (Emenda Impositiva - Controle da população de Cães e Gatos (Diversas Ações voltadas a Causa Animal)) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.083, DE 05 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.606, de 04 de novembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) destinado a execução do contrato de gestão, serviços da atenção básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de

Gestão - Serviços de Saúde

Ficha 603: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 301.039)

Ficha 604: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

TOTAL	GERAL
.....	
R\$ 203.000,00	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação:	(subtotal)
.....	
R\$ 200.000,00	

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pelo Estado através da Secretaria da Saúde, transferência voluntária (fundo a fundo) 2025.323.76239 R\$ 200.000,00

- Redução total das seguintes dotações orçamentárias:	(subtotal) R\$ 3.000,00
--	--------------------------------------

02. prefeitura municipal

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 92: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 145: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

27.695.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 456: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

TOTAL	GERAL
.....	
R\$ 203.000,00	

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a atividade 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 4 de 13

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.229 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de PAD para apuração de responsabilidade de Servidor Público e verificação de eventual valor devido à particular em razão de acidente de veículo pertencente a frota municipal.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, Sra. **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por **Felipe Aurélio Pinto Mendes**, datado de 13 de outubro de 2025, protocolado sob nº 601/2025, no qual relata colisão entre seu veículo particular e maquinário pertencente à Prefeitura Municipal de Indiaporã;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº MW3811-1/2025, lavrado pela Delegacia de Polícia de Indiaporã/SP, que descreve o envolvimento de motoniveladora da municipalidade, conduzida pelo servidor **Paulo Henrique da Silva Rocha**, em serviço de manutenção de vias rurais, quando da colisão com o veículo **GM/Corsa Classic**, placa **DCY-5731**;

CONSIDERANDO a necessidade de **apurar a responsabilidade funcional** do servidor envolvido no evento e, de igual modo, **verificar o valor devido** ao particular requerente, à luz do princípio da legalidade, da moralidade administrativa e da responsabilidade civil objetiva do Estado, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o erário e assegurar o contraditório e ampla defesa ao servidor, nos moldes da **Lei Complementar Municipal nº 06/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores de Indiaporã)**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Servidor e Verificação de Valor Devido**, com a finalidade de analisar os fatos relacionados ao acidente ocorrido em **03 de setembro de 2025**, na Estrada Municipal de Indiaporã sentido Guarani D'Oeste, envolvendo veículo municipal (motoniveladora M.A./New Holland) e o veículo **GM/Corsa Classic**, placa **DCY-5731**.

Art. 2º A apuração do ocorrido ficará a cargo da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.063, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Notificar o servidor **Paulo Henrique da Silva Rocha** para apresentar manifestação no prazo legal;
- II - Analisar o Boletim de Ocorrência e demais documentos anexos;
- III - Solicitar, se necessário, informações ao Setor de Transportes e à Procuradoria Jurídica;
- IV - Apurar eventual culpa do servidor e o nexo causal entre sua conduta e os danos alegados;
- V - Verificar a compatibilidade dos **orçamentos apresentados (média R\$ 6.600,00)** com o valor de mercado, sugerindo o montante indenizatório eventualmente devido;
- VI - Apresentar relatório conclusivo no prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, devidamente fundamentado.

Art. 4º Após o relatório final, os autos deverão ser remetidos à **Procuradoria Jurídica Municipal**, para manifestação quanto à responsabilidade e eventual ressarcimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.232, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **MARCILIANA BORGES DE PAIVA**, portadora do RG nº***.772.089-*.SSP/SP e do CPF nº ***862508**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 04/11/2024 a 03/11/2025, a qual será usufruída no período de 10/11/2025 a 09/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 5 de 13

sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS**, portadora do RG nº***.716.781-*.SSP/SP e do CPF nº ***600918**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, a qual será usufruída no período de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA**, portadora do RG nº***.117.217-*.SSP/SP e do CPF nº ***958278**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ORIENTADOR**, referente ao período aquisitivo de 22/10/2024 a 21/10/2025, a qual será usufruída no período de 17/11/2025 a 01/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ALESSANDRA FERREIRA PANIZZOLO**, portadora do RG nº***.412.225-*.SSP/SP e do CPF nº ***472288**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2024 a 16/08/2025, a qual será usufruída no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 6 de 13

data supra.

PORTARIA Nº 3.236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **KLEIM LUIZ BARRETO GONZAGA**, portador do RG nº***.625.888-**-SSP/SP e do CPF nº ***094258**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024, a qual será usufruída no período de 08/12/2025 a 27/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.237, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **LEILIANE XAVIER DA SILVA**, portadora do RG nº***.330.254-**-SSP/SP e do CPF nº ***076748**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 06/04/2024 a 05/04/2025, a qual será usufruída no período de 10/12/2025 a 24/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de

novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.238, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **MARIA BETANIA DA SILVA**, portadora do RG nº***.064.858-**-SSP/SP e do CPF nº ***728978**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 25/06/2024 a 24/06/2025, a qual será usufruída no período de 10/12/2025 a 24/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.239, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

(Nomeia Servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **EDNA FERREIRA DO PRADO**, portadora do RG nº***.839.038-**-SSP/SP e CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 7 de 13

***465498**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DPTO DE AGRIC. PECUÁRIA ABAST. E MEIO AMBIENTE**, de provimento em comissão, nos termos do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 019/2013, de 09 de abril de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº **001/2025**

Processo Administrativo nº **433/2025**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor: **R\$ 19.447,71** (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Objeto: **03º Termo Aditivo do Convênio 001/2025, que trata da parceria entre o Município de Indiaporã e Município de Ouroeste, para atendimento na modalidade acolhimento para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, referente ao período em que houve o acolhimento de oito menores do município de Indiaporã, conforme Relação Nominal de Atendidos - Mês de Referência: outubro de 2025.**

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 1.584, de 19 de agosto de 2025.**

Cláusula Quarta do Convênio 001/2025, de 08 de setembro de 2025.

Assinatura: **03/11/2025**

Vencimento: **03/12/2025**

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - EDITAL

RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023 e suas regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Processo Administrativo nº 180/489-PL/2025**, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características:

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura e eventuais aquisições parceladas de **Equipamentos de Proteção Individual - EPI, com vigência estimada de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal, visando à segurança e à proteção dos servidores no exercício de suas atividades laborais**, com vigência prevista de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 11/11/2025 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 25/11/2025 às 08h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **09h00** do dia **25/11/2025** no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: licitacao@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL
Indiaporã-SP, 06 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - EDITAL

RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023 e suas regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Processo Administrativo nº 330/490-PL/2025**, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 8 de 13

ABERTO, com as seguintes características:

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura e eventuais aquisições parceladas de **Materiais de Escritório e similares**, para uso administrativo, com vigência prevista de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 11/11/2025 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 01/12/2025 às 08h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **08h30** do dia **01/12/2025** no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: licitacao@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 06 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 016/2025

Processo Administrativo nº 331/417-PL/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 059/2025

CONTRATADO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.860.907/0001-50

Lote: 1

Valor Total do Contrato: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Contrato nº 060/2025

CONTRATADO: PIETRA ODONTO - CNPJ: 28.877.319/0001-19

Lote: 2

Valor Total do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Contrato nº 061/2025

CONTRATADO: J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.525.517/0001-37

Lote: 3

Valor Total do Contrato: R\$ 702,47 (setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos)

Contrato nº 062/2025

CONTRATADO: RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.619.385/0001-69

Lote: 4

Valor Total do Contrato: R\$ 3.776,00 (três mil e setecentos e setenta e seis reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 9.218,47 (nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Fonte de Recursos: 095-FEDERAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes de odontologia, destinados a equipar e modernizar os consultórios odontológicos da Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã/SP, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, oriundos de recursos federais provenientes da Portaria GM/MS nº 1.728, de 3 de novembro de 2023.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, suas alterações e regulamentações posteriores.

Data de Assinatura: 05/11/2025

Vigência do Contrato: 05/11/2025 a 05/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 9 de 13

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS



Município de Indiaporã
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (17) 3842-1232 - INDIAPORÃ (SP)
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

1 ATA Nº 349/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e
3 vinte e cinco, às 15h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã,
4 localizada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde
5 de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, a Sra. Elaine Stucke Dos
6 Santos Suetake, e na presença dos conselheiros que colaboraram ao final desta ata. Dando
7 início aos trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra a
8 Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que apresentou o
9 **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: EMENDA PARLAMENTAR Nº**
10 **2025.087.74444**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Município
11 de Indiaporã/SP por meio de indicação do Deputado Danilo Campetti. O recurso tem
12 como objeto o incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAB), para
13 custear ações e serviços de saúde, com foco no fortalecimento da equipe
14 multiprofissional, manutenção da rede e ampliação do acesso aos serviços. Foi informado
15 que a emenda já se encontra em fase de tramitação para liberação dos recursos, sendo que
16 o plano de aplicação será apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e
17 acompanhamento. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram aprovação
18 unânime para o recebimento e execução dos recursos, observando os princípios da
19 legalidade, transparência e controle social. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se
20 ao **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: CAMPANHA OUTUBRO ROSA**. A
21 Secretária Municipal de Saúde, Denise Ribeiro, apresentou aos conselheiros as ações
22 desenvolvidas no âmbito da Campanha Outubro Rosa, com foco na prevenção e detecção
23 precoce do câncer de mama e no incentivo ao autocuidado das mulheres. Informou que a
24 campanha teve início com horário estendido para coleta de exames preventivos, buscando
25 atender especialmente as mulheres que trabalham e têm dificuldade de comparecer no
26 horário convencional. Além da coleta, as participantes receberam brindes simbólicos,
27 como forma de incentivo e valorização, e foram acolhidas pela equipe de saúde com
28 atenção e cuidado humanizado. A secretária destacou ainda a importante colaboração do
29 comércio local, vereadores e munícipes, que contribuíram para a realização das
30 atividades. A campanha seguirá com novas ações ao longo do mês, fortalecendo a
31 conscientização e ampliando a cobertura de exames preventivos. Após os
32 esclarecimentos, os conselheiros manifestaram apoio e aprovação unânime à
33 continuidade das ações, reconhecendo a relevância da campanha para a saúde das
34 mulheres no município. Na sequência, informou que no mês de novembro serão
35 realizadas as ações da **CAMPANHA NOVEMBRO AZUL**, voltadas à saúde do homem,
36 com consultas com o médico urologista Dr. Sandro Serafim e a realização de exames de
37 PSA para rastreamento do câncer de próstata. **INFORMES: VIGILÂNCIA**
38 **EPIDEMIOLÓGICA - AÇÕES DE COMBATE À DENGUE**. A Secretária Municipal
39 de Saúde, Denise Ribeiro, apresentou aos conselheiros as ações programadas e em
40 andamento para o enfrentamento da dengue no município. Informou que o Arrastão de
41 Combate à Dengue está previsto para ter início na primeira semana de novembro, com o
42 objetivo de eliminar criadouros e reforçar a mobilização comunitária. Também destacou
43 a realização de ações educativas nas escolas, voltadas à conscientização de alunos,
44 professores e famílias sobre a importância da prevenção e do controle do mosquito *Aedes*
45 *aegypti*. As atividades incluem palestras, dinâmicas e distribuição de materiais
46 informativos. A secretária ressaltou, ainda, que a equipe da SUCEN vem realizando
47 trabalhos aos finais de semana, especialmente aos sábados, para vistoriar e tratar imóveis



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 10 de 13



Município de Indiaporã

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

48 fechados, atendendo a apontamentos do Tribunal de Contas, com o objetivo de ampliar a
49 cobertura das ações de controle vetorial. Após os esclarecimentos, os conselheiros
50 manifestaram aprovação unânime ao conjunto de medidas, reconhecendo a importância
51 do trabalho integrado para prevenção de surtos e proteção da saúde da população. A
52 Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, apresentou a
53 situação epidemiológica da dengue no município de Indiaporã, com base nos dados da
54 43ª Semana Epidemiológica, conforme informações repassadas pela Vigilância em
55 Saúde. Informou-se que não houve registro de novos casos no referido período. O
56 panorama acumulado da dengue no município até o momento é de 365 casos notificados,
57 307 casos confirmados, 02 óbitos confirmados e nenhum óbito em investigação. Nos
58 **INFORMES ADMINISTRATIVOS, Publicações do Diário Oficial de Indiaporã**
59 **(Edições nº 1912 a 1922). Lei nº 1.595/2025 (24/09)** – Altera o repasse financeiro
60 mensal ao CISARF para R\$ 27.796,94, além de valores complementares para remoções
61 de pacientes, totalizando até R\$ 311.587,82 no exercício de 2025. **Pregão Eletrônico nº**
62 **016/2025** – Publicado edital para contratação de empresa para fornecimento de
63 equipamentos odontológicos para modernização dos consultórios da UBS, com sessão
64 prevista para 14/10/2025. **Decreto nº 3.058/2025 (22/09)** – Institui o **Comitê**
65 **Intersetorial de Prevenção e Controle da Dengue** no município, com representação de
66 diversas secretarias, conselho de saúde e sociedade civil. **PROMOÇÕES E**
67 **PREVENÇÕES EM SAÚDE:** Nos informes sobre os trabalhos desenvolvidos pelas
68 equipes de saúde do município no campo da promoção da saúde, capacitações, cuidado
69 coletivo e prevenção de agravos, foram registradas as seguintes ações: **BOAS**
70 **PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS:** A Secretária Municipal de
71 Saúde, Denise Ribeiro, apresentou aos conselheiros as ações realizadas no município
72 voltadas à orientação de boas práticas na manipulação de alimentos. A atividade foi
73 conduzida pela equipe de Vigilância Sanitária e teve como público-alvo donos de
74 restaurantes e vendedores de alimentos produzidos em residências. Durante a ação, foram
75 abordados temas como higiene pessoal, armazenamento correto dos alimentos, controle
76 de temperatura, limpeza adequada dos utensílios e prevenção de contaminações. O
77 objetivo foi reforçar a segurança alimentar, garantir a qualidade dos produtos oferecidos
78 à população e reduzir riscos à saúde pública. A iniciativa foi bem recebida pelos
79 participantes, que puderam tirar dúvidas e receber orientações práticas para aplicação no
80 dia a dia de trabalho. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram aprovação
81 unânime à continuidade dessas ações educativas, reconhecendo sua importância para a
82 saúde coletiva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada
83 a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue
84 assinada pelos membros presentes.

Indiaporã, 28 de outubro de 2025

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 11 de 13



Município de Indiaporã

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 - Centro - 15.690-000

ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (17) 3842-1200 - INDIAPORÃ (SP)

CNPJ (MF) 46.947.896/0001-80

JANETE DE CASTRO RIBEIRO

Secretária executiva

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA

4) TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO

REDUZA
REUSE
RECYCLE



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 12 de 13



Município de Indiaporã

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

ESTADO DE SÃO PAULO
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA _____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA _____

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO _____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO _____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: IONE SILVA DE OLIVEIRA _____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA _____

CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA _____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA _____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA _____

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA _____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS _____

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES _____

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES _____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES _____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA *eltd.* _____

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA _____

REDUZA
REUSE
RECYCLE



Fernanda Roberta Jacinto 28/10/2025
Sergio Luiz D'Alvi - 28/10/2025

www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br

FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266

Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1941

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

(Processo Administrativo Nº 22/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 22/2025), ficando dispensada a licitação para destinada a atender as necessidades desta Câmara, sob o critério de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL POR LOTE, previstas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025.

LOTE 1: Aquisição de 02 (duas) recargas para extintores de incêndios portáteis, respectivamente com carga d'água de 10 litros e carga de pó pressurizado 4 kg + teste hidrostático.

PROPONENTE: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 42.271.185/0001-19

PREÇO GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 70,00 (setenta reais)

LOTE 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos necessários à renovação do CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, referente ao prédio da Câmara Municipal de Indiaporã.

PROPONENTE: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 42.271.185/0001-19

PREÇO GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)

Valor Total da Dispensa nº 20/2025: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 7 de novembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –